



Decreto Nº: 18/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 2.482.072,79, conforme detalhamento abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1005 - INFRAESTRUTURA E MELHORIAS HABITACIONAIS

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

8.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

8.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

8.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

8.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2090 - APOIO CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

20.000,00

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -

20.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

20.000,00

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

348.435,94

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -

348.435,94

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

348.435,94

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

70.879,26

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -

70.879,26

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

119.683,85

16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia

119.683,85

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte

8.389,90

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

8.389,90

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

198.953,01

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

20.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

20.000,00



Decreto Nº: 18/2024

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	7.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 27.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 594.388,95

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.879.683,84
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.879.683,84

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.879.683,84

TOTAL DA UNIDADE: 1.879.683,84

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 2.482.072,79

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 8.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 8.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	21.230,54
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	21.230,54

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 21.230,54

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	8.389,90
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.389,90

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	245.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	245.000,00

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	80.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	80.000,00

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	39.683,85
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	39.683,85

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	29.312,61
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	29.312,61



Decreto Nº: 18/2024

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	402.386,36
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente		27.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		27.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	27.000,00
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		143.772,05
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -		143.772,05
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	143.772,05
	TOTAL DA UNIDADE:	594.388,95
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA		
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		879.683,84
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		879.683,84
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	879.683,84
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		1.000.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		1.000.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	1.879.683,84
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:	2.482.072,79



Decreto Nº: 18/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	43.389,90	43.389,90	16210000 - Transferencias Fundo a Fundo	1.879.683,84	1.879.683,84
16600000 - Transferencia de Recursos do	439.315,20	439.315,20	16610000 - Transferencia de Recursos dos	119.683,85	119.683,85

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 12 de Janeiro de 2024.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581
7549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal